



**Governo do Estado de São Paulo**  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Superintendência

**Portaria**

*Institui o Grupo de Trabalho de Revisão de Atividades do Núcleo de Regulação de Acesso (NRA)*

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Instituir o **Grupo de Trabalho de Revisão de Atividades do Núcleo de Regulação de Acesso (NRA)** que tem como objetivo reorganizar estratégias de produtividade e acolhimento dos usuários e regulação externa.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão em referência:

1. Claudia Maricate Santos de Carvalho
2. Elisangela de Oliveira Canedo da Silva
3. Rosangela Darodda Valenciano
4. Caroline Brandão Pires de Almeida
5. Cristina Toshie de Macedo Kuabara
6. Roger Marcela Marcelo Mesquita da Silva
7. Ariane Vernaschi Ambonati
8. Gisela Zangrande Negrisoló Sanches
9. Priscila Luciano Marvulo Brabo

Artigo 3º - O presente grupo terá 30 dias a partir da data de publicação para apresentar o relatório.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília, 16 de março de 2021.

Paloma Aparecida Libanio Nunes  
Superintendente  
Superintendência